



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DE PROTOCOLO

I
I
I PROCESSO NRO : 0002211 DE 1991 I
I
I

012 - 66,5T
I
I NATUREZA : PL 01-0408/91-6 DE 22/08/91 I
I
I

I
I PROMOVENTE: VEREADOR/SUPLEN. JUCELINO SILVA NETO I
I
I

I
I EMENTA :
I
I Denomina Rua Bétula-Negra, a atual Rua "5", localizada no Parque
I Veredas, Itaim Paulista.
I
I

I
I INDICE :
I
I BÉTULA-NEGRA
I CINCO, R. (PQ. VEREDAS)
I DENOMINA LOGRADOURO
I ITAIM PAULISTA
I PQ. VEREDAS DO ITAIM
I

I
I OBSERVAÇÕES :
I
I CNC Solutions
I Tipo: Processo Legislativo
I 4/7/2011 14:32:05

00021236103-18



ARQUIVADO EM

05/02/93

~~LEIA TABELA DE ARQUIVAMENTO~~
CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVAMENTO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 1 do proc.
n.º 2211 de 1991

COMISSÃO DE
22 AGO 1991
Constituição e Justiça
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento.

01 - PL
01-0408/91-6

PROJETO DE LEI

DENOMINA RUA BÉTULA-NEGRA,
A ATUAL RUA "5", LOCALIZADA
NO PARQUE VEREDAS, ITAIM
PAULISTA.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, inciso I
do Regimento Interno.

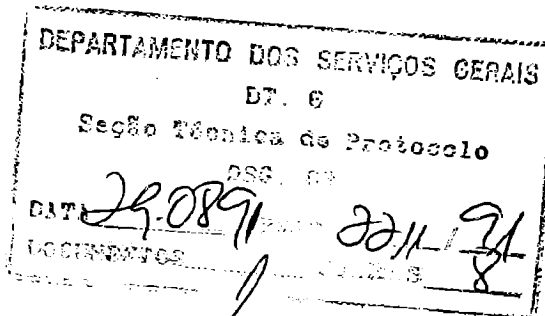
Art.1º - Denomina Rua Bétula-Negra, a
atual Rua "5", localizada no final da Rua Mixira, no
Parque Veredas, Itaim Paulista.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução
desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em 22 de agosto de 1991.

Vereador Jucelino Silva Neto.



Ao DSG 02

22/8/91

p/ JDO

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-Subst.
A.T.M.

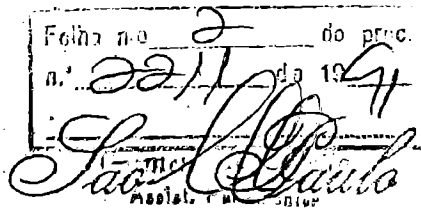
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 250891

Assinatura: [Assinatura]
Presidente Parlamentar



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto de lei é "nomear" ruas que são atualmente conhecidas como números. Visa a facilitar a localização das ruas, permitindo aos moradores maior acesso aos serviços básicos que a cidade lhes oferece.

Desde o serviço de correios, gás, ambulância, polícia, enfim, ao permitir a localização de endereços dos moradores de maneira mais adequada e facilitada estará se estendendo a estes moradores o direito de morarem de forma mais digna.

A iniciativa dos moradores em nomear as ruas do bairro com nomes de flores, além de criativa por pretender homenagear a própria natureza, é muito adequada ao nome do próprio bairro. Segundo o dicionário "Aurélio" o termo "veredas", entre outros, quer dizer, "região abundante em água na zona da caatinga, entre montanhas e os vales dos rios, e onde a vegetação é um misto de agreste e caatinga".

Segue em anexo documento da Comissão de Moradores do Parque Veredas do Itaim, mais abaixo-assinado com quatro folhas, além do croqui com a localização de cada rua.

* * * * *

Assunto: Derominação das ruas do Pq. Veredas do Itaim.

Folha n.º 3 do proc.

n.º 22/15.02.1999

Coordenadores da comissão de moradores do Pq. Veredas do Itaim

NOME

RUA

NÚMERO

Josia Maria Rodrigues dos Santos	Rua 3	nº 08
Emmanuel Alves de Oliveira	Rua 3	nº 64

Representantes de rua

NOME

RUA

NÚMERO

João B. B. B.	Rua 1A	Nº 4
Bráulio de Oliveira Bispo	Rua 1A	Nº 41
Francisco Alves da Silva	Rua 1A	Nº 2
Roberto Batista Leite	Rua 5	Nº 3
Genilson S. S. S.	Rua 1	Nº 58
Y. P. P. S.	Rua 1	Nº 55
Francisco F. V. Alexandre	Rua 1A	Nº 22A
Josia Louisa Vidal	Rua 03	Nº 78
Regenilda D. Fernandes Silva	Rua 03	Nº 68
Relcione Pereira de Santos	Rua 06	Nº 30
Cordeiro de Freitas da Silva	Rua 05	Nº 73
André M. M.	RUA Nº 65	65
Emmanuel A. de Oliveira	Rua 1	41
Nádia Maria da Silva	Rua 1	59
Renato J. Corralho	Rua 1	Nº 40
Maria do Carmo da Conceição	Rua 1	36
Sandra M. S. S.	Rua 1	nº. 34b
Edoardo José Amancio	RUA 1	Nº 37
Samuel J. M.	RUA 1	nº 27
Centenário Amancio	Rua 1A	Nº 27
Regina Alves de C. Amancio	Rua 1A	Nº 27
Edson Amancio	RUA 1A	Nº 27
Cherise E. S. S.	RUA 1A	Nº 27
José E. S. S.	Rua 1A	Nº 27
Genilda Reseise Martins	Rua 1A	Nº 26
Kátia J. M.	R. 1A	Nº 25
Maria de Lúcia S.	R. 1A	Nº 25
Maria das Graças de S.	R. 1A	Nº 25
Polilade R. S.	R. 1	Nº 51
Luíza Alves Santos	R. 1	Nº 50
Renato J. Corralho	R. 1	Nº 40
Rosana Pereira de Santos	R. 1	Nº 45
Guilherme F. S.	R. 1	Nº 27
José Rodrigues	R. 4	Nº 15

Segue fls 03

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO PQ. VEREDAS

Folha n.º 4
E.L. proc.
de 034

NOME	RUA	N.º
Mmanuel Francisco da Silva	Rua 2	N.º 20
Olívia dos Santos Silva	Rua 2	N.º 15
Amílde Teixeira da Cruz	" 2	" 15
Marli Ap. Gloriana da Cruz	" 2	" 16
Erles Souza Rodrigues	2	" 16
Mair Belostiani Rodrigues	2	" 17
Evangélisto Rodrigues	2	" 10
João Simão Silva	" 2	" 10
Carla Lina Silva	" 2	N.º 8
Dalila Montenegro de Souza	R. 2	N.º 3
Mafalina de Mendonça	R. 2	N.º 3
Wilson Coelho	R. 2	N.º 23
João A. Pelesterio	R. 2	N.º 23
Succelide Oliveira	R. 2	N.º 24
Regina José de Silva	R. 2	N.º 30
MOZART SOARES	R. 2	N.º 31
Edmilson Pereira dos Santos	R. 2	N.º 37
Judite Oliveira Bim	R. 2	N.º 37
Antônio Lopes de Oliveira	R. 2	N.º 18
Mozart Pereira	R. 2	N.º 18
Elza de Souza	Rua 2	N.º 22
Antonio Carlos Correia	Rua 3	N.º 64
Francisco Alves de Souza Oliveira	Rua 4	N.º 19
Maria Lucia Ribeiro	Rua 4	N.º 19
Luiz Barbosa de Sá	Rua 4	N.º 21
Luiz Sotero da Silva	Rua 4	N.º 24
Gregório Miguel do Silva	Rua 4	N.º 66
Nelson Nemes Silva	Rua 4	N.º 66A
Maria Batista Santiago	Rua 4	N.º 66
Edson Nunes Santos	Rua 4	N.º 66
Antonio Pereira da Silva	Rua 4	N.º 66
Fabio Nunes Pereira	Rua 4	N.º 77
João Vicente da Silva Netto	Rua 4	N.º 28
Osmar do Silva Soares	Rua 4	

Segue fl. 04

ASSUNTO: Dermomacchio DHS RUNS

Nome	Quantidade	Valor
Região Alta de Povoado	3	2
Ovalado Rocha do Fato	3	3
Teofania Muro de Fato	3	407
Conceição do Rio	3	407
Flavio Lema	3	407
Uva me das Candeia	3	407
Mora Buva Vidal	3	407
boa formida dos Reis	3	407
Alto do Sante	76	3
Carreio Alves do Sivo	3	407
Alto Cerro monente	3	15
Alto do Alto	3	17
Alto do Alto	3	13
Alto do Alto	3	18
Alto do Alto	3	17
Alto do Alto	3	41
Alto do Alto	3	68
Alto do Alto	3	20
Alto do Alto	3	65
Alto do Alto	3	26-A
Alto do Alto	3	207
Alto do Alto	3	31
Alto do Alto	3	28
Alto do Alto	3	183
Alto do Alto	3	185
Alto do Alto	3	153
Alto do Alto	3	35
Alto do Alto	3	6
Alto do Alto	3	38
Alto do Alto	3	49
Alto do Alto	3	48
Alto do Alto	3	47
Alto do Alto	3	45

Seigneur du 05

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO GOVERNO

NOME	RUA	Nº
José Ribamar Soares Silva	Rua 5	Nº 32
Luís Fernandes Silva	Rua 5	Nº 28
AGNALDO DE OLIVEIRA CAMPOS	Rua 5	Nº 45
Severino Vicente da Silva	Rua 5	Nº 23
Matheus Francisco dos Santos	Rua 5	Nº 70
João Alberto da Silva Soares	Rua 5	Nº 51
João Alberto da Silva Soares	Rua 6	30 A
João Alberto da Silva Soares	Rua 6	29 A
Maria das Dores da Silva	Rua 6	25 B
Telma - Fátima - D.	Rua 6	24 -
Clícia R. B. de Almeida	Rua 6	23 A
Geraldo Estevão de Lima	Rua 6	60
Maria José Santos Grande	Rua 6	60 A
Nirma J. Michielli	Rua 6	17
Helge Spínola Castro	Rua 6	57
Maria Luísa da Cruz Brito	Rua 6	54 A
Alba	Rua 6	55
Maria Madalena de Almeida Aragão	Rua 6	29
Antônia Maria Rodrigues dos Santos	Rua 3	Nº 08
Alaide Rodrigues dos Santos	Rua 3	08
Marcos R. Barbosa	Rua 3	Nº 05
Rosimilde Rodrigues dos Santos	Rua 3	8



do processo nº 2211 de 19 91 25.08.91 (a)

Carroll C. C. C. C.
Asst. Clerkmaster

A

Comissão de Justiça

Sobre o assunto nada consta.

29/8/91

TADEU NUNES
Chefe de Seção Técnica

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27.08.91 às 1800 hs.

My.

As Nobre Vereador
para relatar.

Frederico Cardoso

em 03 de Setembro de 1991
Sala de Reunião e Justiça

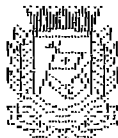
[Signature]
Presidente

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 09

Em 10, 09, 91

(a)

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

1095

1095

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/91.

Projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Jucelino Silva Neto, visa denominar "Bétula Negra", a atual Rua "S", localizada no final da Rua Mixira, no Parque Veredas, Itaim Paulista.

A proposta encontra amparo nos artigos 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

A propositura, por sua matéria, poderá ser discutida e votada pelas Comissões Permanentes, dispensada a competência do Plenário, conforme disposto no artigo 46, inciso X c/c 81, parágrafo único, e observados os artigos 82 a 84, todos do Regimento Interno.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 10.9.91.

- Presidente

RELATOR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 13 / 09 / 1991
 página 46 coluna 2ª
 conferido: *[assinatura]*

À Com. de Educação e Cultura.

em 13.9.91.

[assinatura]
 ÂNGELA BORDIN
 Oficial Legislativo

Ao nobre Vereador Maurício Faria,
 para relatar

Sala da Comissão de Educ, Cult. Esportes

16 / 9 / 91

[assinatura]
 Presidente

SEQUE juntado , nesta data
 documento o papel de Informação
 rubricado sob folha n.º 10

Em 27 / 9 / 91

[assinatura]
 SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
 Ass. Téc. de Direção II



Câmara Municipal de S. Paulo

Folha n.º 10 do pro:
n.º 2211 do 1991
o funcionário
ALVARO DE LIMA HILDEBRAND
Ass. Tda. de Direção II

PARECER Nº 1229/91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 408/91.-

De autoria do nobre Vereador Jucelino Silva Neto, o presente projeto dispõe sobre denominação de Bétula-Negra à atual Rua "5", localizada no Parque Veredas, Itaim Paulista.

Quanto ao mérito nada temos a opor pois a matéria visa atender solicitação dos moradores que desejam homenagear a natureza, denominando as ruas do Parque Veredas com nomes de flores.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 23 de Setembro de 1991.

PRESIDENTE -

RELATOR -

em 24 de

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 27 / 9 / 1991

Página 31 Coluna 2ª

À Comissão de Finanças e Orçamento.

(Para deliberação).

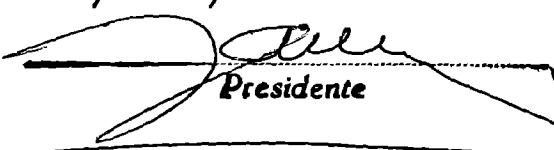
27/9/91


SILVANIR DE L. Z. HILDEBRAND
Ass. Tão. de Direção IV

4º nobre Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUNDA, juntados nesta data papel para informação fabricados sob
documento

folhas de n.º 11 / 10 / 10 / 91 a)



Câmara Municipal de São Paulo

1392

PARECER Nº /91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 408/91.

O presante projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Juscelino Silva Neto, visa denominar Rua Bétula-Negra a atual Rua "5", localizada no Parque Veredas, Itaim Paulista.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 7 de outubro de 1991.

Presidente -

Relator -

[Handwritten signatures and initials]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Dia 11 / 10 / 1991

Página 43 Coluna 1a.

A

Em:

JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário

~~Em~~
~~documento~~
~~publicado~~
~~no~~
~~diário~~
~~oficial~~
~~em~~
~~11~~
~~de~~
~~10~~
~~de~~
~~1991~~

SEGUIE ^m juntado ¹² nesta data
documento ¹² o papel de ¹² publicação
publicado ¹² no folio ¹² n.º ¹²
Em ¹² 11 / 10 / 1991

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 2211 da 19. 01.26, 11, 91 (a)

8) PL.408/91 do Vereador Jucelino Silva Neto - Denomina Rua Bétula-Negra, a atual Rua "5", localizada no parque Veredas, Itaim Paulista.

PARECER 1095/91 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - Pela legalidade (publicado no DOM de 13.9.91, pág.46, col.22)

PARECER 1229/91 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - favorável (publicado no DOM de 27.9.91, pág.31,

PARECER 1392/91 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - favorável (publicado no DOM de 11.10.91, pág.43, col.12)

14 11 91
83/89 3/1.2



Câmara Municipal de São Paulo

Fez No	13	de prop
No	221	de 1991
O Juro	1991	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECURSO "P" No. /91

Recorre da aprovação, pelas
Comissões Permanentes, do
Projeto de Lei No.408/91

2037 1518 15

Recorremos ao Egrégio Plenário, com fundamento no artigo 82, parágrafo 10., da Resolução 02/91, da aprovação pelas Comissões Permanentes do Projeto de Lei No.408/91, que denomina rua Bétula-Negra a atual Rua 5, localizada no Parque Veredas, Itaim Paulista, tendo em vista que a importância da matéria em questão deve ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Sessões, em

Maurício Faria
VEREADOR MAURICIO FARIA
Líder de Governo.

[Handwritten signatures and initials]

4

Para as devidas providências, tendo em vista o rece-

26/11/91

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGRETO (juntada nesta sala em _____ de _____ de _____ rubricado sob
fôlha n.º ____/____/____/____ u) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

= 13 =

do processo nº

2211

de 19

91.06.01.93

(a)

Ao D.T.-94 Senhora Chefe:

Arquivar, nos termos do artigo 275, da Resolução nº 02,
de 26/04/91 (Regimento Interno).

06/01/93.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	13 fls.
Arquivo em	05/02/93
O Func.º	

Assinatura do Chefe de Seção Técnica de Arquivo